



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 22.234.587/0001-36

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO AO PROCESSO N°21/2025 INEXIGIBILIDADE N° 12/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº **212025**.

Contratação de curso com a Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA** para treinamento de 01(um) participante, no curso cujo tema é “**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORÇAMENTO: CAMINHOS PARA O PLANEJAMENTO E A RESPONSABILIDADE FISCAL**”, nos dias **18, 19, 20 e 21 de novembro de 2025**.

Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total: R\$ R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2025.

2. 0001 Manutenção das Atividades Legislativas. Dotação 09 - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros- F.R -01 - 0500 - 0000 – 0000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Centralina - MG, 17 dias do mês de novembro de 2025.

Patrícia Ferreira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal Centralina – MG